



PORTARIA Nº 19/CBMSC/2023, de 16 de janeiro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do Art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Artigos 10, 11 e 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER**, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2023, à **GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO** do QPBM – pelo critério de Antiquidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

929091-5 LEONARDO GIANOTTI DE NONOHAY JÚNIOR
927183-0 CARLOS EDUARDO SZMIGIELSKI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 16 de janeiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D0X24Q1H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 25/01/2023 às 07:30:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTY3M18xNjc0XzlwMjNfRDBYMjRSMUg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001673/2023** e o código **D0X24Q1H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.